

PORTARIA Nº. 0201/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº1584/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Defensor Público Leandro Fabris Neto, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública do Núcleo de Campo Verde/MT, no dia 13.02.2020, com objetivo de comparecer até a Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para participar de uma reunião agendada com o Defensor Público-Geral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3f2f027b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar